

Justiça reconhece legitimidade de operação de resgate em canil

24/02/2021

Por constatar diversas irregularidades que impactavam o bem-estar animal e o meio ambiente, a 1ª Vara Cível de Piedade (SP) negou pedido de indenização e devolução de animais resgatados de um canil.

Divulgação/PM



Segundo juiz, resgate de animais em canil insalubre foi legítimo
Divulgação/PM

1.700 cães haviam sido **apreendidos** pela Polícia Militar e doados ao Instituto Luisa Mell, uma ONG de proteção animal. Foram encontrados no canil Céu Azul centenas de animais e até funcionários doentes — inclusive com leishmaniose —, medicamentos vencidos, instalações clínicas irregulares e diversos desrespeitos às normas sanitárias.

A proprietária do canil acionou a Justiça contra a ONG e as autoridades. Ela alegou que o procedimento teria sido feito de forma irregular e que ela teria sido coagida a entregar os animais ao instituto.

O Instituto Luisa Mell, representado pelos advogados **Igor Tamasauskas** e **Otávio Mazieiro**, do escritório Bottini e Tamasauskas Advogados, sustentou que seguiu todos os protocolos de ONGs internacionais e que não cometeu nenhum ato ilícito contra a autora.

O juiz Ricardo Augusto Galvão de Souza observou que o estabelecimento oferecia grande risco à saúde pública: "Os animais que seriam comercializados estavam expostos a ambiente insalubre e, quando adquiridos, entrariam em contato com o comprador e eventualmente com outros animais", pontuou.

O julgador também não encontrou irregularidades na operação do resgate: "Os atos foram devidamente expedidos por servidores públicos lotados no grupo técnico de vigilância sanitária



da municipalidade, portanto, praticados por sujeitos competentes, revestidos de fé pública, presumindo-se, portanto, a sua legitimidade", completou.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão
1000473-37.2019.8.26.0443**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-fev-24/justica-reconhece-legitimidade-operacao-resgate-canil/>